# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 091/2024

#### PORTARIA N.º 091/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a cessão de Servidor Público para a APAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto na Lei nº 05/1997, Art. 127, que trata do Estatuto dos Servidores do Município de Iguaraçu, e considerando a relevante solicitação administrativa da APAE de Iguaraçu,

CONSIDERANDO que a APAE de Iguaraçu desempenha um papel essencial na promoção e assistência às pessoas com deficiência no município;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração entre a administração pública municipal e as entidades sociais, visando fortalecer as ações de inclusão e suporte às pessoas com deficiência:

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública ROSANGELA APARECIDA MENDES, portadora do RG nº 4\*\*\*\*\*0, inscrita no CPF sob nº 966.\*\*\*.\*\*\*-20 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços junto à APAE de Iguaraçu, CNPJ: 80.612.815/0001-
- Art. 2º A cessão de que trata esta portaria terá vigência pelo período até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes interessadas.
- Art. 3º Durante o período de cessão, a servidora cedida continuará a receber sua remuneração, com ônus para o Município.

Parágrafo Único: A servidora ora cedida, não terá prejuízo nos seus direitos garantidos em estatuto, como férias, licenças e adicionais previstos em Lei.

- Art. 4º A servidora cedida deverá atuar de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela APAE de Iguaraçu, devendo manter a comunicação e o alinhamento com o órgão de origem.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de abril de 2024.

## ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:9474B079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2024. Edição 3004 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/